

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA ESGN 2023

## #em cada árvore um mundo

### ENQUADRAMENTO DO CONCURSO

O concurso de fotografia ESGN 2023 #em cada árvore um mundo enquadra-se no trabalho do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, da BE-ESGN, do Projeto Eco-Escolas e do Clube Europeu, sobre a importância de ouvirmos a natureza. A emergência ambiental, confirmada por manifestações naturais que ocorrem à vista de todos, tem um impacto negativo nos direitos à vida, à alimentação, à água e à saúde. Se observarmos atentamente o que nos rodeia, vemos que a força da natureza está bem presente.

Por isso, observar e perceber essa mensagem contribui para proteger o planeta e os nossos direitos.

### TEMA

Tema a concurso: “Em cada árvore um mundo”.

As fotos submetidas deverão dar visibilidade ao tema, representando a importância da árvore, da floresta ou da sebe viva na paisagem, considerando tanto os espaços rurais e naturais como os espaços urbanos e industriais, ou ocupados por infraestruturas. As árvores garantem a presença de vida silvestre, promovem a circulação da água e do ar, mantêm o equilíbrio dos ecossistemas, asseguram a fertilidade dos campos, contrabalançam, com a sua presença, o artificialismo do meio urbano, que tanto afeta a saúde psicossomática das populações, e valorizam a escala e a proporção dos volumes edificados.

### PARTICIPANTES

O concurso é aberto a jovens do 3.º ciclo e do ensino secundário da Escola Secundária Gaia Nascente (ESGN) e é organizado em três categorias:

- Alunos do 3.º ciclo | Participação individual
- Alunos do ensino secundário | Participação individual
- Comunidade Escolar da ESGN (assistentes administrativos, assistentes operacionais, professores e outros) | Participação individual

Cada participante pode concorrer com um máximo de três fotografias.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e os participantes têm de ser os autores das fotografias, detendo os direitos sobre as mesmas.

Ao submeter as fotografias, os e as participantes declaram implicitamente aceitar o presente regulamento. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à ESGN, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da escola, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A ESGN compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

A falta da entrega dos dados e das autorizações necessárias no final da 1ª fase do concurso implica a desqualificação do concurso.

Ao enviar as fotografias, os e as participantes confirmam que estas não contêm:

- Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
- Imagens que contenham cenas, locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.
- Pessoas reconhecíveis, a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso. A ESGN reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

## FASES DO CONCURSO

O concurso decorre em duas fases.

### **1ª FASE | SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS - 27 DE MARÇO A 21 DE ABRIL DE 2023 (inclusive)**

Cada participante envia para [concurso.fotografia.esgn@gmail.com](mailto:concurso.fotografia.esgn@gmail.com) uma a três fotografias a apresentar a concurso, juntamente com uma legenda com o máximo de 50 palavras.

Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300 dpi, dimensão no lado maior de 2268 pixéis).

#### **1ª SELEÇÃO PELO JÚRI – DE 24 A 28 DE ABRIL**

Serão selecionadas 30 fotografias para a 2ª fase, a divulgar, pelo menos, nas redes sociais associadas à ESGN, BE-ESGN e Eco-Escolas.

### **2ª FASE | 2 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2023**

Entre 2 de maio e 5 de maio, os 30 autores das fotografias selecionadas para a 2ª fase serão contactados de forma a recolher:

- Formulário de inscrição;
- Declaração de Responsabilidade e Licença de Propriedade e Publicidade, onde o/a participante garante: ser o/a proprietário/a da fotografia; possuir todos os direitos de propriedade intelectual apresentados na fotografia; conceder à ESGN, de forma irrevogável, perpétua e mundial, licença não exclusiva para reproduzir, distribuir, exibir e criar trabalhos derivados da fotografia (juntamente com um crédito de nome) sem remuneração ou outra qualquer contrapartida, para além dos eventuais valores de prémio;
- Declaração de autorização de uso da imagem de pessoas que aparecem na fotografia, se for esse o caso;
- Autorização de Participação de Menor;
- A versão original da(s) fotografia(s).

## VOTAÇÃO DO PÚBLICO

A votação do público irá decorrer durante a exposição, na ESGN, de 8 de maio a 26 de maio de 2023, a partir das fotografias selecionadas. Podem votar todos os membros da Comunidade Escolar da Escola Secundária Gaia Nascente, de acordo com os cadernos eleitorais.

No final da visita à exposição, o público poderá votar em boletim colocado numa urna fechada, em três fotografias de qualquer categoria: uma para 1º lugar, outra para 2º lugar e outra para 3º lugar; cada fotografia votada em 1º lugar será cotada com 3 pontos; as votadas em 2º lugar, com 2 pontos; e as eleitas em terceiro lugar, com um ponto. A urna será aberta na data assinalada como final e a contagem dos votos será realizada na presença de um membro de cada entidade promotora, do diretor da escola ou de quem o represente e de um membro da associação de estudantes.

No dia 2 de junho serão conhecidos os resultados e informados as/os autores selecionados em cada categoria.

## COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

O Júri do concurso será constituído por:

- Um/a representante da BE-ESGN;
- Um/a representante do Projeto Eco-Escolas;
- Um/a representante do Clube Europeu;
- Um/a representante do Grupo Disciplinar de Artes Visuais.

Os membros do júri elegerão entre si o ou a presidente, que terá qualidade de voto em caso de empate. A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri, caso as circunstâncias assim o justifiquem.

O Júri, na 1ª fase do concurso, deliberará até 28 de abril de 2023, inclusive, após verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento e apreciar a qualidade técnica e artística das fotografias a expor, quais os 30 trabalhos que passam à 2ª Fase (exposição e votação pelo público). O Júri poderá, até 1 de junho, inclusive, atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que considere serem merecedores dessa distinção, sem que, no entanto, haja obrigatoriamente lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.

As eventuais situações de empate serão resolvidas pelo júri.

As decisões do júri, por unanimidade ou por maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

## PRÉMIOS

Os primeiros prémios são atribuídos às fotografias com as votações mais altas (na avaliação do público) em cada uma das três categorias acima indicadas.

O júri reserva-se o direito de não conceder os prémios acima referidos, ainda que votados pelo público, caso considere que esses trabalhos não têm a qualidade necessária para a sua atribuição.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia 2 de junho de 2023, através das redes sociais associadas à ESGN (Facebook), BE-ESGN (#be\_esgn) e Projeto Eco-Escolas (Facebook).

- Os/as premiados/as serão informados/as por email ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.
- Os prémios serão entregues presencialmente na ESGN, em data e horário a comunicar.
- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação, mediante solicitação por correio eletrónico para [be.esgn@aegaianascente.pt](mailto:be.esgn@aegaianascente.pt)

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela ESGN, única entidade competente para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à BE-ESGN, através do email [be.esgn@aegaianascente.pt](mailto:be.esgn@aegaianascente.pt)